

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA



Setor Secretaria

Protocolo 0000001022 / 2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO

AQUISICAO DE MATERIAIS/DISPOSITIVOS

PROTOCOLO 869/2020 OFICIO 290/2020 AQUISICAO
DE MASCARAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

29/04/2020

2020



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Setor Municipal de Educação

Av. Orestes Quércia, nº. 2.166 – Centro - Tel. (16) 3818-2351 – CEP 14600-000.

e-mail: depeducacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



PREFEITURA
São Joaquim
da Barra
GOVERNANDO PARA TODOS

São Joaquim da Barra, 28 de Abril de 2020.

Ofício nº: 290/2020

IL.º	1022
RECEBIDA EM	29 DE 04 DE 20
RESPONDIDA EM	DE DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - S.P.	

Ao

Setor de Licitação

Venho através deste solicitar a confecção de 3.300 máscaras de proteção para os alunos, professores e educadores, da Rede Municipal de Ensino, devido aos acontecimentos atuais com as doenças infectocontagiosas, **por dispensa de licitação**, com base no Decreto Municipal 1229/2020 o qual declara estado de calamidade pública no município, e decreto 1236/2020 que dispõe sobre medidas adicionais de caráter temporário para a prevenção do COVID- 19, que determinada a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de apreço e consideração.

Rosemeire Aparecida Benedito Mariano

Diretora do Departamento de Educação

Prefeitura Municipal de
São Joaquim da Barra
PROTOCOLO / PEDIDO
Nº 869 / 2020
Retornar / Procurar
15 dias após esta
data de entrega
28 / 4 / 2020



PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :

Data : 16/04/2020

Pedido **02182/20** Data Pedido 16/04/2020 Data Entrega

Ficha: 110 Valor 570,00
Fonte: 01
Cod. Aplicação: 220 000
020301 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.361.0004.2017.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%

Fornecedor SARI & SARI LTDA
Endereço: RUA MARANHÃO
SAO JOAQUIM DA BARRA

COD: 1095
CNPJ: 00.759.899/0001-20

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Va
020.001.068	PRESTACAO DE SERVIÇOS	UN	1	570,00	EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO FUNI	570,
TOTAL PEDIDO						570,

Empenho(s):

Obs.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 300 MÁSCARA EM TECIDO COM TECIDO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DEVIDO AOS ACONTECIMENTOS ATUAIS COM AS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS, SO LICITAMOS A CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 1229/2020 O QUAL DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO, E DECRETO 1236/2020 QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADICIONAIS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA PREVENÇÃO DO COVID-19, QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO PELOS FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS.

FICHA: 110

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.000

Interessado \ Responsável *B. Mariano*
Dep. Mun. de Educação
CPF: 032.869978-17

MO

Outlook

Pesquisar



O novo Microsoft Edge ajuda a manter você seguro na Web. Experimente agora

Nova mensagem

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Impacto Xover

Favoritos

Pastas

Caixa de En... 4840

Lixo Eletrônico 34

Rascunhos 6

Itens Enviados

Scheduled

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

Conversation Hist...

lixeira

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

ENC: ORÇAMENTO DE MASCARAS



Leidamar Gonçalves <leidamarg@hotmail.com>

Ter, 14/04/2020 09:48

Você



De: Leidamar Gonçalves <leidamarg@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 9 de abril de 2020 09:44
Para: rosesmariano@hotmail.com <rosesmariano@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE MASCARAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

300 MASCARAS3,25 CADA..... TOTAL 975,00

EMPRESA;ANA LUIZA GONÇALVES DELMONICO
CPF36518888865
RUA MARANHÃO 1581 SALA 2 CENTRO
SÃO JOAQUIM DA BARRA
FONE 3728-2505
CEL 991018121
CNPJ 26.856.128/0001-45

Inscreva
Facet

Converse co
e família
Facet

Atualizar para o Office 365 com Recursos premium do Outlook



Compor

Caixa de entrada 2 202

Com estrela

Suspenso

Enviado

Rascunhos 63

Mais

ORÇAMENTO MÁSCARAS PROFESSORES Caixa de entrada x**Risco de Arte** <riscodearte@outlook.com>

para mim

Segue o orçamento solicitado.

Grata,

Edenir Hespanholo Sari



Sari & Sari Ltda - Rua Maranhão, 2390 - Jd. Liliane - São Joaquim da Barra - SP
Telefone/Fax: (16)3818-1562 / 99998-0031- e-mail: riscodearte@outlook.com
CNPJ: 00.759.899/0001-20 - Inscr. Est. 642.027.668.115 - CEP: 14.600-000



Graciele



Não existem chats recentes

Iniciar um novo



06

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO
SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

DESCRIÇÃO	QTDE	VLR. UNIT.	TOTAL
CONFEÇÃO DE MÁSCARA EM TECIDO CASEIRA COM TECIDO DO CLIENTE	300	1,90	570,00

São Joaquim da Barra, 17 de abril de 2020.

Sari & Sari Ltda - Rua Maranhão, 2390 - Jd. Liliane - São Joaquim da Barra - SP
Telefone/Fax: (16)3818-1562 - 99998-0031 - e-mail: riscodearte@outlook.com
CNPJ: 00.759.899/0001-20 - Inscr. Est. 642.027.668.115 - CEP: 14.600-000

COTAÇÃO DE PREÇO PARA CONFECCÃO DE MÁSCARAS CASEIRAS DE TECIDO.

1. Razão Social da Empresa: **Alaide Raisi Zanollo – ME.**
2. CNPJ Nº: **08.944.032/0001-57** 3. Inscrição Estadual: **491.094.994.117.**
3. Endereço: **Avenida Marginal Direita nº 51- A, Orlandia – SP, CEP: 14620-000.**
4. Telefone: **(16) 3726 4851**, Fax: **(16) 3726 4851.**
5. Validade da Proposta: **60 dias.**

PARA: PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PRAÇA PROFESSOR IVO VANNUCHI S/Nº.
SETOR DE EDUCAÇÃO

ITEM	Produto	Quant	Valor Unitário	Total
1	Corte, costura, embalagem e confecção de máscaras protetoras de tecido com prega, elastico e tecido duplo, adulto. (Obs.: Com tecido do cliente)	300	R\$ 1,95	R\$ 585,00
VALOR TOTAL		300	R\$	585,00

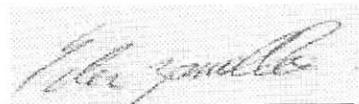
Condições de pagamento: 30 DIAS APÓS ENTREGA.

Prazo de entrega: 10 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

Impostos inclusos.

Orlândia, 16 de abril de 2020.

Atenciosamente,



EDER ZANOLLO



08/10

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :
Data : 17/04/2020

Pedido **02225/20** Data Pedido 17/04/2020 Data Entrega

Ficha: 131 Valor 3.500,00
Fonte: 01
Cod. Aplicação: 212 000
020302 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
12.365.0005.2023.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%

Ficha: 132 Valor 3.500,00
Fonte: 01
Cod. Aplicação: 213 000
020302 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
12.365.0005.2023.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%

Fornecedor SARI & SARI LTDA
Endereço: RUA MARANHÃO
SAO JOAQUIM DA BARRA

COD: 1095
CNPJ: 00.759.899/0001-20

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
025.027.674	MASCARA DE TECIDO CASEIRA	UND	1.000	3,50	EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFA	3.500,00
025.027.674	MASCARA DE TECIDO CASEIRA	UND	1.000	3,50	EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFA	3.500,00
TOTAL PEDIDO						7.000,00

Empenho(s):

Obs.: AQUISIÇÃO DE 2000 MÁSCARAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO 100 % ALGODÃO ESTAMPA DO CASEIRA, MODELO ANATÔMICA DUPLA FACE - INFANTIL. DEVIDO AOS ACONTECIMENTOS ATUAIS COM AS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS, SO LICITAMOS A AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - INFANTIL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 1229/2020 O QUAL DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO, E DECRETO 1236/2020 QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MEDIDAS ADICIONAIS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA PREVENÇÃO DO COVID-19, QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO.

FICHA 131 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 212.000 - VALOR: 3.500,00

FICHA 132 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 213.000 - VALOR: 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
PRAÇA PROFESSOR IVO VANNUCHI S/N

CNPJ : 59.851.543/0001-65

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :
Data : 17/04/2020

Pedido

02225/20

Data Pedido

17/04/2020

Data Entrega

Interessado \ Responsável

Rosemeire Ap. de B. Mariano

Rosemeire Ap. de B. Mariano
Dep. Mun. de Educação
CPF- 092.869978-17



PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :

Data : 17/04/2020

Pedido **02229/20** Data Pedido 17/04/2020 Data Entrega

Ficha: 108 Valor 3.500,00
Fonte: 01
Cod. Aplicação: 220 000
020301 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
12.361.0004.2017.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%

Fornecedor SARI & SARI LTDA

COD: 1095

Endereço: RUA MARANHÃO
SAO JOAQUIM DA BARRA

CNPJ: 00.759.899/0001-20

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
025.027.674	MASCARA DE TECIDO CASEIRA	UND	1.000	3,50	EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO FUNI	3.500,00
TOTAL PEDIDO						3.500,00

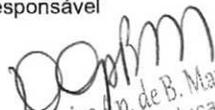
Empenho(s):

Obs.: AQUISIÇÃO DE 1000 MÁSCARAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO 100% ALGODÃO ESTAMPAD A CASEIRA, MODELO ANATÔMICA DUPLA FACE.
DEVIDO AOS ACONTECIMENTOS ATUAIS COM AS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS SO LICITAMOS A AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 1229/2020 QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO, E DECRETO MUNICIPAL 1236/2020 QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADICIONAIS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA A PREVENÇÃO DO COVID-19, QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO.

FICHA 108

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.000

Interessado \ Responsável


Rosemeire Ap. de B. Mariano
Dep. Mun. de Educação
CPF- 092.869978-17



Pesquisar correio



Compor

Caixa de entrada 2 202

Com estrela

Suspenso

Enviado

Rascunhos 63

Mais

ORÇAMENTO MASCARA INFANTIL Caixa de entrada x**Risco de Arte** <riscodearte@outlook.com>

para mim

Segue o orçamento solicitado

Grata,

Edenir Hespanholo Sari



Sari & Sari Ltda - Rua Maranhão, 2390 - Jd. Liliane - São Joaquim da Barra - SP
Telefone/Fax: (16)3818-1562 / 99998-0031- e-mail: riscodearte@outlook.com
CNPJ: 00.759.899/0001-20 - Inscr. Est. 642.027.668.115 - CEP: 14.600-000



Graciele



Não existem chats recentes

Iniciar um novo

...

[Mensagem reduzida] [Ver toda a mensagem](#)



36
X

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO - ALUNOS
SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

DESCRIÇÃO	QTDE	VLR. UNIT.	TOTAL
MÁSCARA EM TECIDO ESTAMAPADO CASEIRA MÓDELO ANATÔNICA - INFANTIL	3.000	3,50	10.500,00

OBS: VALORES E ENTREGA SUJEITOS A CONFIRMAR A DISPONIBILIDADE
DE MÁTERIA-PRIMA NA DATA DE CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

São Joaquim da Barra, 17 de abril de 2020.

Sari & Sari Ltda - Rua Maranhão, 2390 - Jd. Liliane - São Joaquim da Barra - SP
Telefone/Fax: (16)3818-1562 - 99998-0031 - e-mail: riscodearte@outlook.com
CNPJ: 00.759.899/0001-20 - Inscr. Est. 642.027.668.115 - CEP: 14.600-000



Pesquisar correio

Compor

Caixa de entrada 2 203

Com estrela

Suspenso

Enviado

Rascunhos 63

Mais

orçamento de mascaras infantil Caixa de entrada x



Leidamar Gonçalves <leidamarg@hotmail.com>
para mim

ORÇAMENTO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

3000 MASCARAS INFANTIL DE TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO MODELO NINJA.....3,60 CADA TOTAL=10.800

ANA LUIZA GONÇALVES DELMONICO
CNPJ26.856.128/0001-45
RUA MARANHAO 1581 SALA 2 CENTRO
SAO JOAQUIM DA BARRA
FONE 3728-2505
CEL 91018121
...

[Mensagem reduzida] [Ver toda a mensagem](#)



Graciele



Não existem chats recentes

[Iniciar um novo](#)

COTAÇÃO DE PREÇO PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS CASEIRAS DE TECIDO.

1. Razão Social da Empresa: **Alaide Raisi Zanollo – ME.**
2. CNPJ Nº: **08.944.032/0001-57** 3. Inscrição Estadual: **491.094.994.117.**
3. Endereço: **Avenida Marginal Direita nº 51- A, Orlandia – SP, CEP: 14620-000.**
4. Telefone: **(16) 3726 4851**, Fax: **(16) 3726 4851.**
5. Validade da Proposta: **60 dias.**

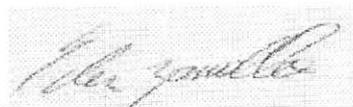
PARA: PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PRAÇA PROFESSOR IVO VANNUCHI S/Nº.
SETOR DE EDUCAÇÃO

ITEM	Produto	Quant	Valor Unitário	Total
1	Confecção de máscaras protetoras infantil - tecido 100% algodão com elastico - ESTAMPADAS	3.000	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
VALOR TOTAL		3.000	R\$	12.600,00

Condições de pagamento: 30 DIAS APÓS ENTREGA.
Prazo de entrega: 15 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.
Impostos inclusos.

Orlândia, 14 de abril de 2020.

Atenciosamente,



EDER ZANOLLO



Proc. Adm. n.º 1022/2020

GABINETE DO PREFEITO

Ao Jurídico para análise e parecer.

São Joaquim da Barra, 30 de abril de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito



JURÍDICO

PROCESSO Nº 1020/2020

I – HISTÓRICO

Trata-se de processo administrativo em que o Departamento de Educação solicitou a aquisição emergencial de 3.000 (três mil) máscaras em tecido para proteção dos alunos da Rede Municipal de Ensino e contratação de serviços de mão de obra para confecção de 300 máscaras em tecido para proteção dos professores também da Rede Municipal de Ensino.

Tal pedido se justifica pela pandemia de COVID 19.

Esclarece o Departamento que estas máscaras são para os alunos e professores das Creches que estão em funcionamento uma vez que os pais não tinham com quem deixar essas crianças.

Podemos ver que medidas contra a pandemia de COVID 19 estão sendo tomadas em várias esferas de governo. A título de exemplo podemos elencar o governo federal que irá conceder um valor de R\$ 600 reais aos autônomos e pessoas afetadas pelo surto.

Além disso, o Prefeito declarou Estado de Calamidade, conforme Decreto Municipal nº 1229/2020.

Por este Decreto fica autorizada a aquisição emergencial nos termos do artigo 24, inciso IV da lei 8666/93.



14
d

“Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; “

Assim, nos parece claro a aplicação do dispositivo supracitado para utilização da dispensa do processo licitatório, com a imediata compra das máscaras.

II - CONCLUSÃO

Posto isto, salvo melhor juízo, o Setor Jurídico não se opõe a compra requisitada, pelo menor valor cotado, devendo a mesma ser realizada por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93, desde haja dotação orçamentária para tanto.

Ao Chefe do Executivo.


Leonardo A. Salgueiro F...
OAB/SP N.º 277.288
Procurador Jurídico
30/04/20



Proc. Adm. n.º 1022/2020

GABINETE DO PREFEITO

Acato o parecer do Setor Jurídico ao Departamento de Licitação para atendimento da solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Educação.

São Joaquim da Barra, 05 de maio de 2020.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito

19
*

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.759.899/0001-20

Razão Social: SARI E SARI LTDA ME

Endereço: R MARANHAO 2380 / JD LILIANE / SAO JOAQUIM DA BARRA / SP / 14600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030801195971238930

Informação obtida em 05/05/2020 17:34:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SARI & SARI LTDA
CNPJ: 00.759.899/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

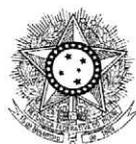
Emitida às 17:34:03 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **99BB.AE42.AD5E.6A74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21
*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SARI & SARI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.759.899/0001-20
Certidão nº: 10342283/2020
Expedição: 05/05/2020, às 17:33:57
Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SARI & SARI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.759.899/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E DESPESAS

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

22
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

RECEBIDA

Contorno Despesa: Licitação

1

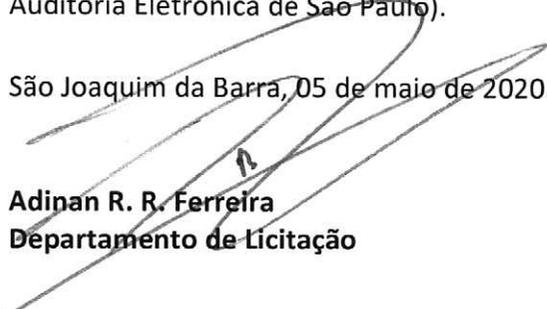
do Contabilidade

08/05/20

g

Encaminho o presente ao Departamento de Contabilidade para indicação de Dotação Orçamentária para abertura de processo licitatório nos termos do Art. 14 da Lei Federal 8.666/96, bem como preenchimento das informações obrigatórias e necessárias junto ao Tribunal de Contas do estado de São Paulo através da AUDESP (Divisão de Auditoria Eletrônica de São Paulo).

São Joaquim da Barra, 05 de maio de 2020.


Adinan R. R. Ferreira
Departamento de Licitação

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 3.000 MÁSCARAS EM TECIDO PARA PROTEÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFEÇÃO DE 300 MÁSCARAS EM TECIDO PARA PROTEÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1022/2020.

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: EDUCAÇÃO

Conforme consta no artigo 14 da Lei Federal n.º8.666/93 “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa”.

Informamos que, de acordo com os valores orçados para a contratação/aquisição do objeto acima será necessário o dispêndio total de **R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais), sendo:**

R\$10.500,00
R\$ 570,00

conforme informação fl.08/10.
conforme informação fl.03

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Praça Professor Ivo Vannuchi – S/N - Telefone Pabx (0xx16) 3810-9000





Assim, vai ao Departamento de Contabilidade para comprovação da existência e indicação de recursos orçamentários disponíveis para a contratação do objeto.

Há dotação disponíveis para a realização do objeto, sendo possível o certame licitatório **(CONTABILIDADE)**

Não há dotação disponíveis para a realização do objeto, não sendo possível o certame licitatório **(CONTABILIDADE)**

INFORMAR RECURSO:

TESOURO

TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Número do convênio/legislação: _____

Ano do convênio/legislação: _____

Valor do repasse – R\$ _____

Valor da contrapartida – R\$ _____

RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Número do convênio/legislação: _____

Ano do convênio/legislação: _____

Valor do repasse – R\$ _____

Valor da contrapartida – R\$ _____



() OUTRAS FONTES DE RECURSOS, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Outros – Descreva: _____

() OPERAÇÕES DE CRÉDITO, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Qual o agente financeiro?: _____

Número do contrato de financiamento: _____

Ano do contrato de financiamento:: _____

Valor do repasse – R\$ _____

Valor da contrapartida – R\$ _____

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reservas Orçamentárias nº 254, 255, 256 e 268.

ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ESPÉCIE DE DESPESAS:

() ART. 16 DA LRF, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

- **ESTIMATIVA TRIENAL:** Foi demonstrada a existência da estimativa trienal (com premissas e metodologia de cálculo utilizado) do impacto orçamentário-financeiro



(no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes), conforme inciso I do Art. 16 da LRF.

• () SIM

• () NÃO

- **ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO:** Há declaração do ordenado de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), conforme inc. II do Art. 16 da LRF?

• () SIM

• () NÃO

() **ART. 17 DA LRF, neste caso deverá ser preenchido as informações abaixo para cadastramento junto ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:**

- **METAS DE RESULTADO:** O ato de criação da despesa corrente de caráter continuado esta acompanhado de comprovação de que a despesas aumentada ou criada não afetará as metas de Resultados previstas no Anexo de Metas Fiscais (artigo 17, §2º da LRF)?

• () SIM

• () NÃO

- **MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:** O ato de criação da despesa corrente de caráter continuado esta acompanhado de medidas de compensação em virtude de seus efeitos financeiros, para os próximos exercícios , para os próximos exercícios, seja através do aumento permanente da receita (elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou arrecadação) ou pela redução permanente da despesas (artigo 17, § 2º e 3º da LRF)?

• () SIM

• () NÃO

- **PREVISÃO NO PPA E NA LDO:** Existe previsão da despesa obrigatória de caráter continuado criada no PPA e na LDO? (artigo 17, § 4º da LRF)?

• () SIM

• () NÃO

() **NÃO SE ENQUADRA NAS ANTERIORES**

São Joaquim da Barra, 15/08/2020

Prefeitura de São Joaquim da Barra

Praça Professor Ivo Vannuchi – S/N - Telefone Pabx (0xx16) 3810-9000


Adriano Macêdo Baidon
15P303109/O-7
Contador

G

26
★



Departamento de Contabilidade



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Setor Municipal de Educação

Av. Orestes Quércia, nº. 2.166 – Centro - Tel. (16) 3818-2351 – CEP 14600-0

e-mail: depeducacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



São Joaquim da Barra, 06 de maio de 2020.

Ofício nº: 311/2020.

Assunto: Esclarecimentos sobre processo nº1022/2020

Servirmo-nos deste para esclarecer sobre a aquisição das máscaras para o combate do COVID 19 e assim cumprir com as exigências de protocolo de higiene exigidos no decreto nº 1229/2020.

O pedido nº 2182/2020 (folha 03) no valor de R\$ 570,00 refere-se a prestação de serviço para confecção de máscaras para professores, educadores, equipe gestora da rede municipal de educação. Ressaltando que o tecido para confecção das referidas máscaras será fornecido pelo Departamento de Educação.

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	FICHA 110 CÓDIGO APLICAÇÃO: 220.000	VALOR: 570,00
-------------------------	---	---------------

O pedido nº 2225/2020 (folha 08) no valor de R\$7.000 refere-se a prestação de serviço para confecção de máscaras para todos os alunos da rede municipal de educação matriculados na Educação Infantil (Creche/Pré-Escola). Incluso mão de obra e material.

EDUCAÇÃO INFANTIL	FICHA 131 CÓDIGO APLICAÇÃO: 212.000	VALOR: 3.500,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	FICHA 132 CÓDIGO APLICAÇÃO: 213.000	VALOR: 3.500,00

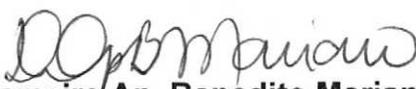
O pedido nº 2229/2020 (folha 10) no valor de R\$3.500000 refere-se a prestação de serviço para confecção de máscaras para todos os alunos da rede

municipal de educação matriculados no Ensino Fundamental. Incluso mão de obra e material.

· EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	FICHA 108 CÓDIGO APLICAÇÃO: 220.000	VALOR: 3.500,00
---------------------------	---	-----------------

A divisão em dois pedidos nº 2229/2020 e 2225/2020 justifica-se por atender etapas de ensino diferentes e conseqüentemente se dá por centro de custos e fichas diferentes, respectivamente.

Certos de contarmos com a costumeira atenção, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


Rosemeire Ap. Benedito Mariano
Diretora Dep. Municipal Educação



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Setor Municipal de Educação

Av. Orestes Quércia, nº. 2.166 – Centro - Tel. (16) 3818-2351 – CEP 14600-0

e-mail: depeducacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



**São Joaquim
da Barra**

Governando para todos

São Joaquim da Barra, 06 de maio de 2020.

Ofício nº: 311/2020.

Assunto: Esclarecimentos sobre processo nº1022/2020

Servirmo-nos deste para esclarecer sobre a aquisição das máscaras para o combate do COVID 19 e assim cumprir com as exigências de protocolo de higiene exigidos no decreto nº 1229/2020.

O pedido nº 2182/2020 (folha 03) no valor de R\$ 570,00 refere-se a prestação de serviço para confecção de máscaras para professores, educadores, equipe gestora da rede municipal de educação. Ressaltando que o tecido para confecção das referidas máscaras será fornecido pelo Departamento de Educação.

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	FICHA 110 CÓDIGO APLICAÇÃO: 220.000	VALOR: 570,00
-------------------------	---	---------------

O pedido nº 2225/2020 (folha 08) no valor de R\$7.000 refere-se a prestação de serviço para confecção de máscaras para todos os alunos da rede municipal de educação matriculados na Educação Infantil (Creche/Pré-Escola). Incluso mão de obra e material.

EDUCAÇÃO INFANTIL	FICHA 131 CÓDIGO APLICAÇÃO: 212.000	VALOR: 3.500,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	FICHA 132 CÓDIGO APLICAÇÃO: 213.000	VALOR: 3.500,00

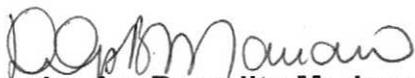
O pedido nº 2229/2020 (folha 10) no valor de R\$3.500000 refere-se a prestação de serviço para confecção de máscaras para todos os alunos da rede

municipal de educação matriculados no Ensino Fundamental. Incluso mão de obra e material. P
M

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	FICHA 108 CÓDIGO APLICAÇÃO: 220.000	VALOR: 3.500,00
-------------------------	---	-----------------

A divisão em dois pedidos nº 2229/2020 e 2225/2020 justifica-se por atender etapas de ensino diferentes e conseqüentemente se dá por centro de custos e fichas diferentes, respectivamente.

Certos de contarmos com a costumeira atenção, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


Rosemeire Ap. Benedito Mariano
Diretora Dep. Municipal Educação

**PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA**

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N

59851543/0001-65

Exercício: 2020

31
9

em : 15/05/2020 11:19

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 268**Ficha Nº : **108** Processo Nº : **1022/2020**

Unidade : 020301 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional : 12.361.0004.2017.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 312 011 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
250.000,00	0,00	0,00	134.070,42	115.929,58

Data	Histórico
15/05/2020	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2020 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 3.000 MÁSCARAS EM TECIDO PARA PROTEÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO DE 300 MÁSCARAS EM TECIDO PARA PROTEÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR DA RESERVA	3.500,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	3.500,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	107.429,58

Adriano Macedo Bardon
15/05/2020
Contador

**PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA**

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N

59851543/0001-65

Exercício: 2020

32
30

em : 15/05/2020 11:17

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 254**Ficha Nº : **110** Processo Nº : **1022/2020**

Unidade : 020301 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional : 12.361.0004.2017.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 312 011 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
700.000,00	205.000,00	-103.000,00	334.161,51	467.838,49

Data Histórico

08/05/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2020 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 3.000 MÁSCARAS EM TECIDO PARA PROTEÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO DE 300 MÁSCARAS EM TECIDO PARA PROTEÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR DA RESERVA	570,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	570,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	187.548,97

Adriano Macedo Bardon
1SP303109/O-7
Contador

**PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA**

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N

59851543/0001-65

Exercício: 2020

33A

em : 15/05/2020 11:15

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 255**Ficha Nº : **132** Processo Nº : **1022/2020**

Unidade : 020302 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

Funcional : 12.365.0005.2023.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 312 011 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
400.000,00	0,00	-115.000,00	244.782,75	40.217,25

Data	Histórico
08/05/2020	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2020 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 3.000 MÁSCARAS EM TECIDO PARA PROTEÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO DE 300 MÁSCARAS EM TECIDO PARA PROTEÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR DA RESERVA	3.500,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	3.500,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	16.247,25

Adriano Macedo Bardon
1SP303109/O-7
Contador

**PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA**

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N

59851543/0001-65

Exercício: 2020

34

em : 15/05/2020 11:14

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 256**Ficha Nº : **131** Processo Nº : **1022/2020**

Unidade : 020302 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

Funcional : 12.365.0005.2023.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 312 011 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
700.000,00	20.000,00	-142.000,00	401.416,19	176.583,81

Data	Histórico
08/05/2020	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2020 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 3.000 MÁSCARAS EM TECIDO PARA PROTEÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO DE 300 MÁSCARAS EM TECIDO PARA PROTEÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR DA RESERVA	3.500,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	3.500,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	133.633,81

Adriano Macedo Bardon
CPF 303109/0-7
Contador



COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2020

Objeto: Aquisição de 3.300 máscaras de proteção em tecido, caseira em razão da pandemia do covid19, sendo 3000 (infantil) e 300 (adulto) para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.

Considerando a solicitação da compra pelo Departamento de Educação à fl. 02;

Considerando orçamentos feitos pelo Departamento Municipal de Saúde às fls.04-14;

Considerando o parecer favorável do Departamento Jurídico a possível aquisição por dispensa de licitação, de acordo com o decreto nº 1229/2020 nos termos do art. 24, IV, da lei 8666/93 às fls. 16-17;

Considerando o parecer do Sr. Prefeito Municipal à fl. 18;

Considerando documentos da empresa SARI & SARI LTDA, CNPJ 00.759.899/0001-20 às fls.19-21;

Considerando o parecer da contabilidade e Dotação Orçamentária, nos termos do art. 14 da lei federal 8666/96 à fls.22-26 e 31-34;

Diante do exposto e considerações acima, não vislumbramos nenhum óbice à contratação.

Vai ao **Gabinete** para manifestação do **Senhor Prefeito Municipal** e, após, ao **Setor de Licitação e Despesas** para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 15 de maio de 2020.



Madalena Marta Macedo Medeiros



Débora Braga Calil



Giuliano Gustavo Quaresemin

36

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2020 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1022/2020.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: **SARI & SARI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 00.759.899/0001-20, Inscrição Estadual nº 642.027.668.115, situada na Rua Maranhão, Nº2390 - Jardim Liliane, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP. 14600-000, para aquisição de 3.000 máscaras de proteção em tecido 100% algodão estampada caseira, modelo anatômica dupla face – infantil e prestação de serviços de confecção de 300 máscaras de proteção em tecido para os professores da rede municipal de educação (tecido fornecido pelo Departamento Municipal de Educação) – **PREVENÇÃO COVID – 19**, pelo valor total de **R\$ 11.070,00 (ONZE MIL E SETENTA REAIS)**.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 15 de maio de 2020.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Praça Professor Ivo Vannuchi – S/N - CEP 14600-000



SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESAS

PEDIDO DE EMPENHO

Encaminhamos o presente pedido de empenho a ser feito a favor da empresa:

CONTRATADA: SARI & SARI LTDA - ME.
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, Nº2390 - JD LILIANE
CIDADE: SÃO JOAQUIM DA BARRA / SP
CEP: 14.600-000
CNPJ: 00.759.899/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 642.027.668.115
FONE/FAX: (16) 3818-1562 // (16) 99998-0031
EMAIL: riscodearte@outlook.com

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.000 MÁSCARAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO 100% ALGODÃO ESTAMPADA CASEIRA, MODELO ANATÔMICA DUPLA FACE – INFANTIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE 300 MÁSCARAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TECIDO DO FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) – **PREVENÇÃO COVID - 19.**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
01	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO 100% ALGODÃO ESTAMPADA CASEIRA, MODELO ANATÔMICA DUPLA FACE – INFANTIL	3.000	UNID.		3,50	10.500,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE 300 MÁSCARAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TECIDO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	01	UNID.		570,00	570,00
TOTAL GERAL (R\$)						11.070,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º011/2020 – PROC. ADM. N.º1022/2020, ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA: N.º132 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA: N.º255 – 1000 MÁSCARAS

02.03.02

EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Praça Professor Ivo Vannuchi – S/N - Telefone Pabx (0xx16) 3810-9000

15/15



38
9

12.365.0005.2023.0000
3.3.90.30.00

Manutenção da Educação Básica – Ensino Infantil 25%
Material de Consumo

FICHA: Nº 131 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA: Nº256 – 1000 MÁSCARAS

02.03.02

EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL

12.365.0005.2023.0000

Manutenção da Educação Básica – Ensino Infantil 25%

3.3.90.30.00

Material de Consumo

FICHA: Nº 108 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA: Nº268 – 1000 MÁSCARAS

02.03.01

EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0004.2017.0000

Manutenção da Educação Básica – Ensino fundamental 25%

3.3.90.30.00

Material de Consumo

FICHA: Nº 110 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA: Nº254 – CONFECÇÃO DE 300 MÁSCARAS

02.03.01

EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0004.2017.0000

Manutenção da Educação Básica – Ensino fundamental 25%

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS.

São Joaquim da Barra, 15 de maio de 2020.

Adinan Rodrigo
Licitação

3a
3
4

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N 59851543/0001-65	NOTA DE EMPENHO
	4795

NOTA DE EMPENHO Nº 4795	FICHA: 132	DATA: 15/05/2020	PEDIDO Nº: 02519/20
--------------------------------	------------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	0011/20	CONVÊNIO	DOCUMENTO:	CONTRATO	VENCIMENTO:
---------------------	---------	----------	------------	----------	-------------

NOME: SARI & SARI LTDA	00.759.899/0001-20	CÓDIGO: 1095
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO	SAO JOAQUIM DA BARRA	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 011/2020 - PROC. ADM. Nº 1022/2020, ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/983 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 255 - FICHA: 132 (CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.011) - VENDAS AQUISIÇÃO DE 3.000 MÁSCARAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO 100% ALGODÃO ESTAMPADA CASEIRA, MODELO ANATÔMICA DUPLA FACE - INFANTIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 300 MÁSCARAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TECIDO DOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - PREVENÇÃO COVID-19.	

OR - Ordinário	SOMA	3.500,00
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 03 02 3.3.90.30.99 12.365.0005.2023.0000	PODER EXECUTIVO EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25% Pcasp Débito 115610100 Pcasp Credito 331119900

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
285.000,00	244.782,75	3.500,00	36.717,25

VALOR A SER PAGO R\$	3.500,00	213 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/en/fundo
Fonte Recurso: 0100	três mil e quinhentos reais *	**

EMPENHO AUTORIZADO EM	15/05/2020	DR. MARCELO DE PAULA MIAN Prefeito Municipal	EDNA AP. MANHANI MEDEIROS Ordenador de Despesas
-----------------------	------------	---	--

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/CONTABILIZADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

ABEL LEONARDO THEODORO CONTADOR - CRC: 1SP 247593/O-2/	ANDRÉ NIKAIIDO CONTADOR - CRC 1SP 241648	ADRIANO MACEDO BARDON Tecn.Cont.CRC: 1SP 303109/O-7	AMANDA LUIZA GONÇALVES DE BONIS CONTADORA - CRC: 1SP330329/O-8
---	---	--	---

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA	DATA EDNA AP. MANHANI MEDEIROS Ordenador de Despesas

DESPESA PAGA EM	RECIBO								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>BANCO</th> <th>CONTA</th> <th>CHEQUE</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR					RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. Banco: 001 Agência: 0873-7 Conta: 00016790-8 NOME: _____ CNPJ/CPF: _____
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR						
Helcio B. de Camargos Junior Tesoureiro	Diane Cristina Reis Tesoureira								

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRAPraça Prof. Ivo Vannuchi, S/N
59851543/0001-65**NOTA DE EMPENHO****4804**

NOTA DE EMPENHO Nº 4804	FICHA: 131	DATA: 15/05/2020	PEDIDO Nº: 02520/20
--------------------------------	------------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	0011/20	CONVÊNIO	DOCUMENTO:	CONTRATO	VENCIMENTO:
---------------------	---------	----------	------------	----------	-------------

NOME: SARI & SARI LTDA	00.759.899/0001-20	CÓDIGO: 1095
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO	SAO JOAQUIM DA BARRA	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 011/2020 - PROC. ADM. Nº 1022/2020, ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/983 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 256 - FICHA: 131 (CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.011) - VENDAS AQUISIÇÃO DE 3.000 MÁSCARAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO 100% ALGODÃO ESTAMPADA CASEIRA, MODELO ANATÔMICA DUPLA FACE - INFANTIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 300 MÁSCARAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TECIDO DOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - PREVENÇÃO COVID-19.	

OR - Ordinário	SOMA	3.500,00
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO Pcasp Débito 115610100 Pcasp Credito 331119900
02 03 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
578.000,00	407.655,77	3.500,00	166.844,23

VALOR A SER PAGO R\$	3.500,00	212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Fonte Recurso: 0100	três mil e quinhentos reais *****	000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos
	**	

EMPENHO AUTORIZADO EM	15/05/2020	DR. MARCELO DE PAULA MIAN Prefeito Municipal	EDNA AP. MANHANI MEDEIROS Ordenador de Despesas
-----------------------	------------	---	--

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/CONTABILIZADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

ABEL LEONARDO THEODORO CONTADOR - CRC: 1SP 247593/O-2/	ANDRÉ NIKAIIDO CONTADOR - CRC 1SP 241648	ADRIANO MACEDO BARDON Tecn.Cont.CRC: 1SP 303109/O-7	AMANDA LUIZA GONÇALVES DE BONIS CONTADORA - CRC: 1SP330329/O-8
---	---	--	---

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA	DATA
	EDNA AP. MANHANI MEDEIROS Ordenador de Despesas

DESPESA PAGA EM				RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.		
				Banco: 001	Agência: 0873-7	Conta: 00016790-8
Helcio B. de Camargos Junior Tesoureiro				Diane Cristina Reis Tesoureira		
				NOME: CNPJ/CPF:		

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRAPraça Prof. Ivo Vannuchi, S/N
59851543/0001-65**NOTA DE EMPENHO****4805**

NOTA DE EMPENHO Nº 4805	FICHA: 108	DATA: 15/05/2020	PEDIDO Nº: 02521/20
--------------------------------	------------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	0011/20	CONVÊNIO	DOCUMENTO:	CONTRATO	VENCIMENTO:
---------------------	---------	----------	------------	----------	-------------

NOME: SARI & SARI LTDA	00.759.899/0001-20	CÓDIGO: 1095
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO	SAO JOAQUIM DA BARRA	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 011/2020 - PROC. ADM. Nº 1022/2020, ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/983 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 268 - FICHA: 108 (CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.011) - VENDAS AQUISIÇÃO DE 3.000 MÁSCARAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO 100% ALGODÃO ESTAMPADA CASEIRA, MODELO ANATÔMICA DUPLA FACE - INFANTIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 300 MÁSCARAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TECIDO DOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - PREVENÇÃO COVID-19.	

OR - Ordinário	SOMA	3.500,00
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 03 01 3.3.90.30.99 12.361.0004.2017.0000	PODER EXECUTIVO Pcasp Débito 115610100 Pcasp Credito 331119900 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
250.000,00	134.770,69	3.500,00	111.729,31

VALOR A SER PAGO R\$	3.500,00	220 ENSINO FUNDAMENTAL 000 ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte Recurso: 0100	três mil e quinhentos reais *****	**

EMPENHO AUTORIZADO EM 15/05/2020	DR. MARCELO DE PAULA MIAN Prefeito Municipal	EDNA AP. MANHANI MEDEIROS Ordenador de Despesas
-------------------------------------	---	--

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/CONTABILIZADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

ABEL LEONARDO THEODORO CONTADOR - CRC: 1SP 247593/O-2/	ANDRÉ NIKAIIDO CONTADOR - CRC 1SP 241648	ADRIANO MACEDO BARDON Tecn.Cont.CRC: 1SP 303109/O-7	AMANDA LUIZA GONÇALVES DE BONIS CONTADORA - CRC: 1SP330329/O-8
---	---	--	---

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA	DATA
	EDNA AP. MANHANI MEDEIROS Ordenador de Despesas

DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.	
				Banco: 001	Agência: 0873-7
					Conta: 00016790-8
Helcio B. de Camargos Junior Tesoureiro			Diane Cristina Reis Tesoureira		
			NOME: CNPJ/CPF:		

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N
59851543/0001-65

NOTA DE EMPENHO

4806

NOTA DE EMPENHO Nº **4806** FICHA: 110 DATA: 15/05/2020 PEDIDO Nº: 02522/20

LICITAÇÃO: DISPENSA 0011/20 CONVÊNIO DOCUMENTO: CONTRATO VENCIMENTO:

NOME: SARI & SARI LTDA 00.759.899/0001-20 CÓDIGO: 1095
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO SAO JOAQUIM DA BARRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 011/2020 - PROC. ADM. Nº 1022/2020, ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA N 254 - FICHA: 110 (CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.011) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE 3.000 MÁSCARAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO 100% ALGODÃO ESTAMPADA CASEIRA, MODELO ANATÔMICA DUPLA FACE - INFANTIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 300 MÁSCARAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TECIDO DOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - PREVENÇÃO COVID-19.	

OR - Ordinário **SOMA** **570,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO Pcasp Débito 332319900 Pcasp Credito 213110101
02 03 01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
802.000,00	496.730,51	570,00	304.699,49

VALOR A SER PAGO R\$ **570,00** 220 ENSINO FUNDAMENTAL
000 ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte Recurso: 0100 quinhentos e setenta reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 15/05/2020

DR. MARCELO DE PAULA MIAN
Prefeito Municipal

EDNA AP. MANHANI MEDEIROS
Ordenador de Despesas

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/CONTABILIZADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

ABEL LEONARDO THEODORO CONTADOR - CRC: 1SP 247593/O-2/ ANDRÉ NIKAIIDO CONTADOR - CRC 1SP 241648 ADRIANO MACEDO BARDON Tecn.Cont.CRC: 1SP 303109/O-7 AMANDA LUIZA GONÇALVES DE BONIS CONTADORA - CRC: 1SP330329/O-8

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA	DATA EDNA AP. MANHANI MEDEIROS Ordenador de Despesas

DESPESA PAGA EM				RECIBO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. Banco: 001 Agência: 0873-7 Conta: 00016790-8
Helcio B. de Camargos Junior Tesoureiro		Diane Cristina Reis Tesoureira		NOME: CNPJ/CPF:



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Declaração de documentos à disposição do tribunal

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

CNPJ N.º: 59.851.543/0001-65.

CONTRATADA: SARI & SARI LTDA - ME.

CNPJ N.º: 00.759.899/0001-20.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2020.

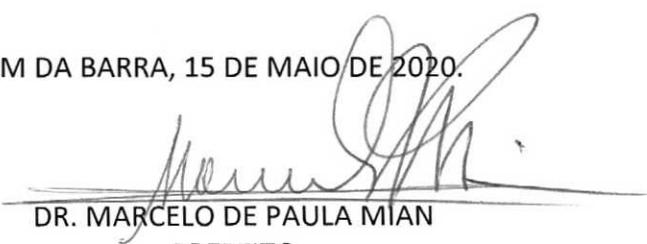
VIGÊNCIA: 15/05/2020 a 31/12/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.000 MÁSCARAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO 100% ALGODÃO ESTAMPADA CASEIRA, MODELO ANATÔMICA DUPLA FACE – INFANTIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE 300 MÁSCARAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TECIDO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) – **PREVENÇÃO COVID - 19.**

VALOR (R\$): 11.070,00 (ONZE MIL E SETENTA REAIS).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE MAIO DE 2020.


DR. MARCELO DE PAULA MIAN
PREFEITO
marcelomian@bol.com.br

44
32

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INDUSTRIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

EDENIR HESPANHOLO SARTI

DOC. IDENTIFIC. / DOC. EMISSOR / UF
 1E922948 ASP/SP

DATA DO DOCUMENTO
 081.524.998-54 31/07/1967

FRANCISCO
 JOSE WILSON HESPANHOLO
 ALICE EVANGELISTA HESPANHOLO

41

NO REGISTRO
 04182309944 13/08/2024 24/08/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1908148606

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1908148606

SÃO PAULO

SÃO JOAQUIM DA BARRA SP 26/09/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente do Departamento Nacional de Tráfego

SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de São Jm. Barra
 17/04/2020
 CONFERE COM ORIGINAL

3
37
U
S
9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SARI & SARI LTDA - ME

LUIS ANTONIO SARI, maior, brasileiro, casado no regime parcial de comunhão de bens, empresário nascido em 12/09/1964, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.923.937 SSP/SP e do CPF n.º 090.362.328-56 e **EDENIR HESPANHOLO SARI**, maior, brasileira, casada no regime parcial de comunhão de bens, empresária, nascida em 31/07/1967, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 16.923.948 SSP/SP e do CPF n.º 081.524.998-54, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Joaquim da Barra, na Rua Maranhão, n.º 2.380 – Jardim Liliane – CEP 14.600-000, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que explora a atividade de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES**, sob a denominação social de **SARI & SARI LTDA – ME**, com sede social na cidade de São Joaquim da Barra/SP, na Rua Maranhão, n.º 2.380 – Jardim Liliane – CEP 14.600-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 35213256958 em sessão do dia 11 de Agosto de 1.995 e Alteração Contratual sob o n.º 540.748/17- em sessão do dia 27 de Dezembro de 2.017, inscrita no CNPJ sob n.º 00.759.899/0001-20, resolveram alterar e consolidar o referido contrato social como a seguir se contrata:

I – DO NOVO ENDEREÇO

Cláusula 1ª- A partir desta data a sociedade terá sua nova sede social sito a **Rua Maranhão, n.º 2.390 Jardim Liliane – CEP 14.600-000, na cidade de São Joaquim da Barra/SP.**

II – DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª- A partir desta data a sociedade terá por objetivo social o ramo de atividade de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO.**

III – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 3ª- Em virtude das alterações ocorridas, os sócios resolvem de comum acordo, consolidar o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim:

I – DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE, INÍCIO E DURAÇÃO.

Cláusula 1ª- A sociedade tem a denominação social de **SARI & SARI LTDA – ME.**

Cláusula 2ª- A sociedade tem sua sede social na Rua Maranhão, n.º 2.390 – Jardim Liliane – CEP 14.600-000, na cidade de São Joaquim da Barra – Estado de São Paulo.

Parágrafo único – A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 3ª- A sociedade tem por objetivo social o ramo de atividade de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, REPARAÇÃO, CONserto DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO.**

Cláusula 4ª- A sociedade teve seu início de atividades em 01 de Setembro de 1.995.

Cláusula 5ª- O prazo de duração da sociedade será por prazo ^{Prefeitura Municipal de São Jm. Barra} ~~indeterminado.~~ 17/04/2020

CONFERE COM ORIGINAL


II – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª- O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 1.000 (Mil) quotas, n valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando o mesmo distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

LUIS ANTÔNIO SARI

Subscritas e Integralizadas neste ato.....500 quotas..... R\$ 5.000,00

EDENIR HESPANHOLO SARI

Subscritas e Integralizadas neste ato.....500 quotas..... R\$ 5.000,00

TOTALIZANDO.....1.000 QUOTAS.....R\$ 10.000,00

Cláusula 7ª- As quotas da sociedade são indivisíveis e nenhum dos sócios, é permitido ceder, transferir ou alienar, sob qualquer título, as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento dos sócios remanescentes que terão sempre preferência nas suas aquisições, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte.

I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

II – findo o prazo para o exercício de preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula 8ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

III – DA ADMINISTRAÇÃO e ASSINATURA

Cláusula 9ª- A administração da sociedade será exercida pelos sócios, o Sr. LUIS ANTONIO SARI e a Sr.ª EDENIR HESPANHOLO SARI, acima qualificados, com os poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente.

Parágrafo único – Os administradores ficam autorizados a utilizarem o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou de assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Cláusula 10ª- Todos e quaisquer documentos poderão ser assinados individualmente pelos sócios e administradores, ficando vedado o uso da denominação social em obrigações estranhas aos objetivos sociais.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em individualmente, nomear e contratar procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo ser renovada a procuração antes de expirar o prazo.

17/04/2020
CONFERE COM ORIGINAL

instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

IV – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula 11ª- Os sócios administradores poderão em comum acordo, efetuar retirada mensal a título de Pró-Labore dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

V - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 12ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

VI - DO FALECIMENTO

Cláusula 13ª- No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não será extinta levantando-se um **BALANÇO ESPECIAL** nessa data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, se lavrado novo contrato com inclusão destes com os direitos legais ou, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurado até o **BALANÇO ESPECIAL**, em 06 (Seis) prestações iguais e sucessivas vencendo-se a primeira após 30 (Trinta) dias da data do **BALANÇO ESPECIAL**.

VII – DO PEDIDO DE DEMISÃO

Cláusula 14ª- No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos outros por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso o sócio decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres serão pagos após o levantamento do Balanço Geral da sociedade, em 06(Seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

VIII – DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 15ª- As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/dstituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios de acordo com art. 1.071 e seguintes do código civil 2.002 – Lei 10.406/2.002.

IX – DA REPOSIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 16ª- Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

X – DAS OMISSÕES OU DÚVIDAS

Cláusula 17ª- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Prefeitura Municipal de São Jm. Barra

17/09/2020
CONFERE COM ORIGINAL

36
48
0

XI - DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL

Cláusula 18ª- Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XII - DO FORO

Cláusula 19ª- Fica eleito o foro desta Comarca de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de ratificação e consolidação contratual em 03 (três) vias, destinando-se a primeira via deste instrumento a arquivamento na JUCESP.

São Joaquim da Barra/SP, 09 de Fevereiro de 2.018.

x *Luís Antônio Sari*

LUIS ANTÔNIO SARI

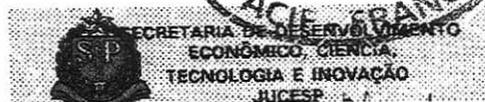
Edenir Hespáholo Sari

EDENIR HESPANHOLO SARI

Prefeitura Municipal de São Jm. Barra
17/04/2020

CONFERE COM ORIGINAL

[Assinatura]
NACIONAL CONTABILIDADE E AUDITO.



49
27

RATIFICAÇÃO-DISPENSA 11-2020 - SARI E SARI

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2020 - ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1022/2020.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: SARI & SARI LTDA - ME, inscrita no CNPJ 00.759.899/0001-20, Inscrição Estadual nº 642.027.668.115, situada na Rua Maranhão, Nº2390 - Jardim Liliane, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP. 14600-000, para aquisição de 3.000 máscaras de proteção em tecido 100% algodão estampada caseira, modelo anatômica dupla face - infantil e prestação de serviços de confecção de 300 máscaras de proteção em tecido para os professores da rede municipal de educação (tecido fornecido pelo Departamento Municipal de Educação) - PREVENÇÃO COVID - 19, pelo valor total de R\$ 11.070,00 (ONZE MIL E SETENTA REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 15 de maio de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE REMESSA

Estado: SP
Cidade: São Joaquim da Barra Data do relatório: 18/05/2020
Entidade: Prefeitura Municipal de Sao Joaquim da Barra

DETALHES

Data da remessa: 18/05/2020 Hora da remessa: 15:58:26
Seção: Licitações e Contratos Subseção: Ratificação
Situação: Enviado Publicação (prevista): 19/05/2020

Nome do Arquivo: | RATIFICAÇÃO-DISPENSA 11-2020 - SARI E SARI.txt |

Licitação São Joaquim da Barra
Remetente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 637

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2020 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1022/2020.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: SARI & SARI LTDA - ME, inscrita no CNPJ 00.759.899/0001-20, Inscrição Estadual nº 642.027.668.115, situada na Rua Maranhão, Nº2390 - Jardim Liliane, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP. 14600-000, para aquisição de 3.000 máscaras de proteção em tecido 100% algodão estampada caseira, modelo anatômica dupla face – infantil e prestação de serviços de confecção de 300 máscaras de proteção em tecido para os professores da rede municipal de educação (tecido fornecido pelo Departamento Municipal de Educação) – PREVENÇÃO COVID – 19, pelo valor total de R\$ 11.070,00 (ONZE MIL E SETENTA REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 15 de maio de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 231/2018– VM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA-EPP - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES, ou seja, até 10/10/2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Carta Convite n.º 007/2018 - ASSINATURA: 07/05/2020.



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2020

PROC. ADM. N.º 1022/2020

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA (SP)

CONTRATADO: SARI & SARI LTDA - ME.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.000 MÁSCARAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO 100% ALGODÃO ESTAMPADA CASEIRA, MODELO ANATÔMICA DUPLA FACE – INFANTIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 300 MÁSCARAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TECIDO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) – **PREVENÇÃO COVID - 19.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Joaquim da Barra, 15 de maio de 2020.

1



GESTOR DO ÓRGÃO E RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O TERMO/AJUSTE:

Nome: Marcelo de Paula Mian

Cargo: Prefeito

CPF: 066.607.268.02 RG: 8.428.025-6

Data de Nascimento: 14/05/1962

Endereço residencial completo: Rua Mato Grosso, 825 – Cidade: São Joaquim da Barra/SP – CEP: 14.600-00

E-mail institucional: secretaria@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcelomian@bol.com.br

Telefone(s): (16)3818-3731

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O TERMO/AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Edenír Hespanholo Sari

Cargo: Proprietária

CPF: 081.524.998-54 RG: 16.923.948-2

Data de Nascimento: 31/07/1967

Endereço residencial completo: Rua Maranhão nº 2.380

E-mail institucional: riscodearte@outlook.com

E-mail pessoal: riscodearte@outlook.com

Telefone(s): (16) 3818-1562

Assinatura: _____

Advogado: () Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.*